

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 587/2009 de 12 de Agosto de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Flor e Azoris Sociedade Unipessoal Lda.	Montante Euros
Morada: Canada dos Folhados	1.491,58€
Freguesia: São Mateus	
Concelho: Angra do Heroísmo	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 7 -Fomento Agrícola, Projecto 7.4 - Reduzir Custos de Exploração Agrícola, Acção A - Apoio ao Investimento, código 04.01.02 – Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

4 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.